



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0346/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1101/2018, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE CUSTODIA DE CURITIBA – CCC, CASA DE CUSTODIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP, SHELTER - CCC, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA

PROTOKOLO nº 16.130.630-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565 de 05 de junho de 2019.

CONTRATADO: **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.404.699/0010-05, com sede na Rua Uganda, 306, bairro Pineville, Pinhais/PR, CEP: 83320-120, neste ato representado por **Emilio David Celini**, RG nº 8.427.867 SSP/SP e CPF nº 278.993.398-71, residente e domiciliado na Avenida 3, nº 1553, bairro Jardim Teixeira, Orlandia/SP, CEP: 14620-000.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e ACRÉSCIMO em 5,5252% do Contrato nº 1101/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a partir de 01/01/2020 até 30/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

Fica aditado o contrato em 5,5252% (cinco inteiros e cinco mil duzentos e cinquenta e dois centésimo de milésimos por cento), aumento visando o acréscimo no quantitativo:

7



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0346/2019

LOTE 11 - CCC - Casa de Custódia de Curitiba					
Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde.	Valor unitário	Valor diário	Valor total p/365 dias
Desjejum	05:30	900	1,38	1.242,00	453.330,00
Almoço	11:00	900	3,85	3.465,00	1.264.725,00
Janta	17:00	900	3,48	3.132,00	1.143.180,00
Lanche noite	17:00	16	0,18	2,88	1.051,20
Total			8,89	7.841,88	2.862.286,20

LOTE 11 - CCSP - Casa de Custódia de São José dos Pinhais									
TIPO DE REFEIÇÃO	HORÁRIO DE ENTREGA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS	QTDE C/ADIT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO	VALOR TOTAL P/365 DIAS
Desjejum	05:30	1.200	1,38	1.656,00	604.440,00	1320	1,38	1.821,60	664.884,00
Almoço	11:00	1.200	3,85	4.620,00	1.686.300,00	1320	3,85	5.082,00	1.854.930,00
Janta	17:00	1.200	3,48	4.176,00	1.524.240,00	1320	3,48	4.593,60	1.676.664,00
Lanche Noite	17:00	32	0,18	5,76	2.102,40	35	0,18	6,30	2.299,50
Total			8,89	10.457,76	3.817.082,40	Total	8,89	11.503,50	4.198.777,50

LOTE 11 - SHELTER - CCC					
Tipo de refeição	Horário de entrega	Qtde.	Valor unitário	Valor diário	Valor total p/365 dias
Desjejum	05:30	72	1,38	99,36	36.266,40
Almoço	11:00	72	3,85	277,20	101.178,00
Janta	17:00	72	3,48	250,56	91.454,40
Lanche noite	17:00				
Total			8,71	627,12	228.898,80

Valor Atual do Contrato	R\$ 6.908.267,40
Valor do Aditamento em 5,5252%	R\$ 381.695,10
Novo Valor do Contrato	R\$ 7.289.962,50

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O novo valor diário passa para **R\$ 19.972,50** (dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o valor de **R\$ 7.289.962,50** (sete milhões duzentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ressalvado o direito de reajustamento/repactuação prevista no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.4383 - Gestão do Sistema Penitenciário**, elemento de despesa **(3390.39) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, fonte **100, 101 ou 113**.

8



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0346/2019**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de DEZEMBRO de 2.019.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

**Emilio David Celini
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA**

**TESTEMUNHA 1:
459.998.368-32**

TESTEMUNHA 2: